Decreto nº 1017/2007

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais).

A CAMARA MUNICIPAL de Cambará-Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal ,

DECRETO

Art. 1º -Fica autorizado a abertura no Orçamento Geral do Município de Cambará-Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº 1369/2007,de :18.12.2007, um crédito adicional Suplementar, no valor de R$440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), assim descriminado :

02.	Governo Municipal		
02.01 -	Gabinete do Prefeito		
04.122.0402.2020 -	Apoio Administrativo		
3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	F.1000	5.000,00
3190.13.00.00.00	Obrigações Patronais	F.1000	5.000,00
	-0-		
03.	Secretaria Municipal de Administração		
03.01	Departamento de Administrativo		
03.01.6182.2140	Defesa e Segurança		
3390.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.1000	20.000,00
28.843.2803.0010 -	Amortização da Divida Pública		
4690.71.01.00.00	Amortização do Principal da Div.Pública	F.1000	80.000,00
	-0-		
03.001 -	Departamento de Recursos Humanos		
04.128.0402.2050 -	Manutenção do Depart.de Recursos Humanos		
3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	F.1000	150.000,00
	-0-		
05.	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
05.01	Departamento de Educação		
12.361.1202.2090 -	Manutenção do Ensino Fundamental		
3190.13.00.00.00	Obrigações Patronais	F.1101	20.000,00
12.361.1202.2100	Manutenção do Ensino Fundamental		
3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	F.1103	20.000,00
	-0-		
06.	Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social		
06.01	Departamento de Saúde		
10.302.1009.2140	Manutenção da Área de Saúde		
3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	F.1303	60.000,00
3190.13.00.00.00	Obrigações Patronais	F.1303	20.000,00
3354.43.00.00.00	Subvenções Social	F.1000	50.000,00
	-0-		
06.02	Departamento de Ação Social		

08.244.816.2170	Manutenção do Conselho Tutelar		
3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	F.1000	10.000,00
--Total			440.000,00

Art. 2º -Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior ,serão canceladas as seguintes dotações do orçamento vigente.

02.	Governo Municipal		
02.02	Procuradoria Jurídica		
02.61.202.2030	Manutenção da Procuradoria Jurídica		
4490.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	F.1000	20.000,00
	-0-		
03.	Secretaria Municipal de Administração		
03.01	Departamento Administrativo		
03.01.6182.2140	Defesa e Segurança		
3390.11.00.00.00	–Vencimentos e Vantagens Fixas	F..1000	50.000,00
04 .	Secretaria Municipal de Finanças		
04.01	Departamento Financeiro		
04.123.402.2060.	Manutenção do Departamento Financeiro		
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	F.1000	18.000,00
	-0-		
04.02	Departamento de Contabilidade		
04.122.402.2070	Manutenção do Departamento de Contabilidade		
3390.36.00.00.00	Outros Serv.de Terceiros	F.1000	22.000,00
	-0-		
04.03	Departamento de Tributação		
04.129.402.2080	Manutenção do Departamento de Tributação		
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	F.1000	15.000,00
4490.52.00.00.00	Equipamentos e Mat.Perman.	F.1000	15.000,00
	-0-		
05.00	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
05.01	Departamento de Educação		
12.361.1204.1010 -	Construção e Ampliação de Escolas		
4490.51.00.00.00	Obras e Instalações	F.1104	30.000,00
12.361.1202.2100	Man.Ensino Fundamental		
3390.36.00.00.00	Outros Serv.Terceiros P.Física	F.1103	12.000,00
3390.36.00.00.00	Outros Serv.Terceiros P.Física	F.1104	15.000,00
12.361.1202.2090 -	Man.do Ensino Fundamental		
3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas	F.1102	28.000,00
	-0-		
06.00 -	Secretaria Mun.de Saude e Ação Social		
06.001 -	Departamento de Saúde		
10.302.1009.2140	Manutenção da Área de Saúde		
3190.09.00.00.00	Salário Família	F.1000	20.000,00

3390.36.00.00.00	Outros Serv.Terceiros P.Física	F.1000	31.000,00
3390.39.00.00.00	Outros Serv.Terceiros P.Jurid.	F.1000	15.000,00

-0-

06.02 Departamento de Ação Social

08.244.0815.2170 - Manutenção do Conselho Tutelar

3390.30.00.00.00 Material de Consumo F.1000 15.000,00

-0—

08.00 – Secretaria Municipal de Desenvolv.Urbano e Obras

08.001-Departamento de Obras e Engenharia

04.122.411.2200 Manutenção do Dep.de Obras e Engenharia

3390.30.00.00.00	Material de Consumo	F.1000	10.000,00
3390.39.00.00.00	Outros Serv.Terc.P. Juridica	F.1000	10.000,00

04.122.1514.1100 – Manutenção do Departamento de Obras e Engenharia

4490.51.00.00.00	Obras e Instalações	F.1000	25.000,00

15.452.1514.1110 –Assentamento de Meio fios e Sarjetas

4490.51.00.00.00	Obras e Instalações	F.1000	35.000,00

16.482.1614.1140 – Ampliação da Rede elétrica

4490.51.00.00.00	Obras e Instalações	F.1000	7.500,00

16.482.1614.1150 –Construção de Casas Populares

4490.51.00.00.00	Obras e Instalações	F.1000	7.000,00

16.482.2211.1170 -Infra Estrutura p/Terrapl.p/Ind.e Casas

4490.51.00.00.00	–Obras e Instalações	F.1000	7.000,00

-0

08.002 – Departamento de Transportes

04.122.2602.2220.	Outros Serv.Terceiros Pessoa Jur.	F.1000	22.500,00

26.782.2614.1200.-Abertura de Estradas Pontes e Bueiros

4490.51.00.00.00	–Obras e Instalações	F.1000	10.000,00
-Total.....			440.000,00

Art. 3º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambará-Pr, 18 de dezembro de 2007

JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal

2008	21.000,00	01
2009	21.000,00	01
Unidade de Medida	unidade	

Macroobjetivo: REALIZAR AÇÕES QUE PROFICIEM A COMUNIDADE MOMENTOS DE ESPORTE, LAZER E ENTRETENIMENTO
Programa "0018 ESPORTE, LAZER E ENTRETENIMENTO
Objetivo: Realizações que propiciem à comunidade, momentos de esporte, lazer e entretenimento, aprimoramento técnico e físico de atletas bem como propagar o nome do município na esfera regional, estadual e nacional.
Órgão: 05-Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Unidade: 01-Departamento de Esportes
Função: 27-Desporto e Lazer
Subfunção: 812-Desporto Comunitário

Código	Ação	Produto
A.DE-055	Manutenção do Depto. Esportes: adquirir equipamentos, materiais de consumo, assinaturas de periódicos, contratar serviços de terceiros entre outros, destinados à manutenção das atividades específicas vinculadas às funções administrativas do Departamento de Esportes; 2)-Capacitação periódica dos servidores municipais ligados ao Departamento de Esportes: capacitar através de contratação de consultorias, participação em cursos, palestras, simpósios, seminários, eventos, fóruns, encontros técnicos e outros treinamentos que possam contribuir para melhor qualificação dos servidores municipais ligados ao Depto. Esportes; 3)-Promover a adequação salarial quer através da execução do plano de cargos e salários ou reajuste de vencimentos dos Servidores ligados ao Depto. Esportes: Atender a legislação vigente; 4)-Revisão geral de vencimentos à todos os agentes públicos ligados ao Departamento de Esportes: manter o poder aquisitivo frente à desvalorização monetária; 5)-Realizar Concursos Públicos para preenchimento de empregos públicos ou cargos vagos, assim como promover cursos de aperfeiçoamento no serviço público: manter a administração municipal com Recursos Humanos capazes de atender as necessidades do Departamento de Esportes.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Ano	Valor	Meta
2006	11.000,00	00
2007	79.500,00	00
2008	52.000,00	00
2009	51.000,00	00
Unidade de Medida	Não mensurável	

Código	Ação	Produto
A.DE-056	Promover, coordenar e incentivar a participação em competições esportivas nas diversas modalidades, categorias e naipes a nível regional, estadual, nacional e internacional: apoiar eventos e a participação esportiva nas diversas modalidades com a participação de equipes de agremiações/entidades do município, atletas e a comunidade em geral através de pagamento de passagens, despesas com locomoção, transporte de atletas em competições, aquisição de materiais, uniformes e equipamentos esportivos para as diversas categorias, pagamento de despesas com premiações, despesas com divulgação dos eventos/promoções, pagamento de taxas de inscrições em competições, atendimento médico/hospitalar à atletas em competições, pagamento de despesas com alimentação, hospedagem, despesas com arbitragem, entre outras despesas necessárias a realização e participação esportiva.	INCENTIVAR, PROMOVER E COORDENAR COMPETIÇÕES ESPORTIVAS

Ano	Valor	Meta
2006	17.000,00	00
2007	26.000,00	00
2008	53.000,00	00
2009	53.000,00	00
Unidade de Medida	Não mensurável	

Código	Ação	Produto
A.OPU-013	Realizar serviços de manutenção/recuperação da malha viária urbana, tais como: canalização e drenagem de córregos e sangas, urbanização e limpeza de ruas e avendas, limpeza de sarjetas e boca de lobo, melhorias em ruas urbanas não pavimentadas, operação tapa-buracos	MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO

Exc. 1017

DECRETO Nº 1017/2007

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais).

A CAMARA MUNICIPAL de Cambará-Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal ,

DECRETO

Art. 1º -Fica autorizado a abertura no Orçamento Geral do Município de Cambará-Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº 1369/2007,de :18.12.2007, um crédito adicional Suplementar, no valor de R$440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), assim descriminado :

02. Governo Municipal
02.01 - Gabinete do Prefeito
04.122.0402.2020 - Apoio Administrativo
3190.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas F.1000 5.000,00
3190.13.00.00.00 Obrigações Patronais F.1000 5.000,00
03. Secretaria Municipal de Administração
03.01 Departamento de Administrativo
03.01.6182.2140 Defesa e Segurança
3390.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas F.1000 20.000,00
28.843.2803.0010 - Amortização da Divida Pública
4690.71.01.00.00 Amortização do Principal da Div.Pública F.1000 80.000,00
03.001 - Departamento de Recursos Humanos
04.128.0402.2050 -Manutenção do Depart.de Recursos Humanos
3190.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas F.1000 150.000,00
05. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
05.01 Departamento de Educação
12.361.1202.2090 - Manutenção do Ensino Fundamental
3190.13.00.00.00 Obrigações Patronais F.1101 20.000,00
12.361.1202.2100 Manutenção do Ensino Fundamental
3190.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas F.1103 20.000,00
06. Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social
06.01 Departamento de Saúde
10.302.1009.2140 Manutenção da Área de Saúde
3190.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas F.1303 60.000,00
3190.13.00.00.00 Obrigações Patronais F.1303 20.000,00
3354.43.00.00.00 Subvenções Social F.1000 50.000,00
06.02 Departamento de Ação Social
08.244.816.2170 Manutenção do Conselho Tutelar
3190.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas F.1000

	não pavimentadas, operação tapa-buracos.	AS DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO

Ano	Valor	Meta
2006	67.000,00	101.000
2007	77.000,00	101.000
2008	88.000,00	101.000
2009	82.000,00	101.000
Unidade de Medida	M²	

Código	Ação	Produto
A.OPU-011	Manter em boas condições de trafega: idade as ruas e avenidas do município. Pontes 05 unidades Bueiros 150 unidades	MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO DE PONTES, MEIO FIO E BUEIROS DE RUAS DO MUNICIPIO

Ano	Valor	Meta
2006	18.000,00	155
2007	15.000,00	155
2008	20.000,00	155
2009	25.000,00	155
Unidade de Medida	Unidade	

Código	Ação	Produto
P.OPU-011	Dar escoamento necessário e adequado às águas de chuvas no Município.	CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO MUNICIPIO

Ano	Valor	Meta
2006	25.000,00	500
2007	10.000,00	500
2008	35.000,00	500
2009	50.000,00	500
Unidade de Medida	metro	

Código	Ação	Produto
P.OPU-013	Manter em boas condições de trafegabilidade às ruas e avenidas do município.	CONSTRUÇÃO DE PONTES, MEIO FIO E BUEIROS EM RUAS DO MUNICÍPIO

Ano	Valor	Meta
2006	00	00
2007	00	00
2008	33.000,00	12
2009	17.541,00	18
Unidade de Medida	unidade	

Código	Ação	Produto
P.OPU-098	Ampliação e readequação da rede de iluminação do Centro de Eventos do Município devido à nova estruturação da área.	AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NO CENTRO DE EVENTOS

Ano	Valor	Meta
2006	00	00
2007	57.500,00	597
2008	6.000,00	54
2009	00	00
Unidade de Medida	unidade	

Macroobjetivo: ATENDER DE FORMA SATISFATÓRIA SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Programa "0021" – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Objetivo: Atender de forma satisfatória a população do município com serviços de limpeza pública, serviços funerários, iluminação pública e parques e jardins.
Órgão: 04-Secretaria Municipal de Obras
Unidade: 01-Obras Públicas e Urbanismo
Função: 15-Urbanismo
Subfunção: 451-Infra-Estrutura Urbana

Código	Ação	Produto
A.OPU-	Manter em boas condições o serviço de iluminação pública municipal.	MANUTENÇÃO DA REDE DE

3190.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas F.1000 10.000,00
Total 440.000,00
Art. 2º -Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior ,serão canceladas as seguintes dotações do orçamento vigente.
02. Governo Municipal
02.02 Procuradoria Jurídica
02.61.202.2030 Manutenção da Procuradoria Jurídica
4490.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente F.1000 20.000,00
03. Secretaria Municipal de Administração
03.01 Departamento Administrativo
03.01.6182.2140 Defesa e Segurança
3390.11.00.00.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas F..1000 50.000,00
04. Secretaria Municipal de Finanças
04.01 Departamento Financeiro
04.123.402.2060. Manutenção do Departamento Financeiro
3390.30.00.00.00 Material de Consumo F.1000 18.000,00
04.02 Departamento de Contabilidade
04.122.402.2070 Manutenção do Departamento de Contabilidade
3390.36.00.00.00 Outros Serv.de Terceiros F.1000 22.000,00
04.03 Departamento de Tributação
04.129.402.2080 Manutenção do Departamento de Tributação
3390.30.00.00.00 Material de Consumo F.1000 15.000,00
4490.52.00.00.00 Equipamentos e Mat.Perman. F.1000 15.000,00
05.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
05.01 Departamento de Educação
12.361.1204.1010 - Construção e Ampliação de Escolas
4490.51.00.00.00 Obras e Instalações F.1104 30.000,00 12.361.1202.2100 Man.Ensino Fundamental
3390.36.00.00.00 Outros Serv.Terceiros P.Física F.1103 12.000,00 3390.36.00.00.00 Outros Serv.Terceiros P.Física F.1104 15.000,00
12.361.1202.2090 - Man.do Ensino Fundamental
3190.11.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas F.1102 28.000,00
06.00 - Secretaria Mun.de Saude e Ação Social
06.001 - Departamento de Saúde
10.302.1009.2140 Manutenção da Área de Saúde
3190.09.00.00.00 Salário Família F.1000 20.000,00
3390.36.00.00.00 Outros Serv.Terceiros P.Física F.1000 31.000,00
3390.39.00.00.00 Outros Serv.Terceiros P.Jurid. F.1000 15.000,00
06.02 Departamento de Ação Social
08.244.0815.2170 - Manutenção do Conselho Tutelar
3390.30.00.00.00 Material de Consumo F.1000 15.000,00

Código	Ação	Produto
A.OPU-015	Manter em boas condições o serviço de iluminação pública municipal.	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ano	Valor	Meta
2006	13.000,00	00
2007	53.000,00	00
2008	10.000,00	00
2009	11.000,00	00

Unidade de Medida -

Código	Ação	Produto
A.OPU-018	1)-Manutenção e melhoria no serviço de coleta de Lixo (inclusive com a Coleta Seletiva), limpeza urbana e gerenciamento do Aterro Sanitário - Usina de Reciclagem de Lixo; 2)-Celebração de acordos e convênios com entidades e iniciativa privada, visando a terceirização dos serviços de limpeza pública no Município.	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO

Ano	Valor	Meta
2006	337.000,00	00
2007	423.148,00	00
2008	535.800,00	00
2009	563.000,00	00

Unidade de Medida Não mensurável

Função: 15-Urbanismo
Subfunção: 122-Administração Geral

Código	Ação	Produto
A.OPU-019	Manutenção do Velório e Cemitério Municipal realizando serviços necessários para melhor atender à comunidade quando solicitadas.	MANUTENÇÃO DO VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL

Ano	Valor	Meta
2006	45.000,00	00
2007	73.400,00	00
2008	65.350,00	00
2009	71.400,00	00

Unidade de Medida Não mensurável

MACROOBJETIVO: INCENTIVAR A INDUSTRIALIZAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
PROGRAMA "0022" - INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
OBJETIVO: Criação e ou implantação de Parque Industrial bem como realizar concessões e incentivos à iniciativa privada para a geração de empregos e renda com aumento da produção industrial no Município.
Órgão: 02-Governo Municipal
Unidade: 01-Gabinete do Prefeito

3390.30.00.00.00 Material de Consumo F.1000 15.000,00

08.00 – Secretaria Municipal de Desenvolv.Urbano e Obras
08.001-Departamento de Obras e Enganharia
04.122.411.2200 Manutenção do Dep.de Obras e Engenharia
3390.30.00.00.00 Material de Consumo F.1000 10.000,00
3390.39.00.00.00 Outros Serv.Terc.P. Juridica F.1000 10.000,00
04.122.1514.1100 – Manutenção do Departamento de Obras e Engenharia
4490.51.00.00.00 Obras e Instalações F.1000 25.000,00
15.452.1514.1110 –Assentamento de Meio fios e Sarjetas
4490.51.00.00.00 Obras e Instalações F.1000 35.000,00
16.482.1614.1140 – Ampliação da Rede elétrica
4490.51.00.00.00 Obras e Instalações F.1000 7.500,00
16.482.1614.1150 –Construção de Casas Populares
4490.51.00.00.00 Obras e Instalações F.1000 7.000,00
16.482.2211.1170 -Infra Estrutura p/Terrapl.p/Ind.e Casas
4490.51.00.00.00 –Obras e Instalações F.1000 7.000,00
08.002 – Departamento de Transportes
04.122.2602.2220. Outros Serv.Terceiros Pessoa Jur. F.1000 22.500,00
26.782.2614.1200.-Abertura de Estradas Pontes e Bueiros
4490.51.00.00.00 –Obras e Instalações F.1000 10.000,00
Total..... 440.000,00

Art. 3º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambará-Pr, 18 de dezembro de 2007

JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal